



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.207	08

LEI MUNICIPAL Nº 5.207

EMENTA: DENOMINA DE MARIA APARECIDA DE ASSIS A ATUAL RUA 6 DO BAIRRO SIDERLÂNDIA, VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Aparecida de Assis a atual Rua 6, do Bairro Siderlândia, Volta Redonda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de janeiro de 2016.


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
 Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 112/15
 Autor: Vereador Pedro Magalhães
 bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1288
 DE 14 / 01 / 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.207	09

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.207

EMENTA: DENOMINA DE MARIA APARECIDA DE ASSIS A ATUAL RUA 6 DO BAIRRO SIDERLÂNDIA, VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Aparecida de Assis a atual Rua 6, do Bairro Siderlândia, Volta Redonda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1288 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 14 DE JANEIRO DE 2016